



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.001, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Altera a composição dos membros do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto nº 19.375, de 15 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre nomeação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia”, passa a vigorar com a composição dos membros conforme segue:

“Art. 1º. ....  
.....

II - representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

a) Maiara Lima Ximenes Trench - Suplente, a contar de 17 de janeiro de 2017;

.....

V - representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

a) Marcelo Ferreira da Silva - Titular, a contar de 13 de fevereiro de 2017;

.....

XI - representante do Ministério Público Federal:

a) Luciana de Miguel Cardoso Bogo - Titular, a contar de 30 de março de 2017; e

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2017, 129º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador